

## **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL**

Declaramos para os devidos fins que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ** possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – PI**, conforme convênio na **PLATAFORMA + BRASIL n° 919470/2021**, e que esta Prefeitura disponibilizará técnicos e engenheiros para fiscalizar e acompanhar a obra. E contará com o Engenheiro Civil, **CARLOS EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO, CREA 1917724560**, que será o responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização da obra.

Campo Largo do Piauí (PI), 21 de novembro de 2022.

**JAIRO SOARES LEITÃO**  
Prefeito Municipal

## **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados à **Pavimentação de vias públicas no município de Campo Largo do Piauí – PI**, programa **2220320210001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional**, referente ao convênio na **Plataforma + Brasil nº 919470/2021**.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária: **Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS; Unidade: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS; Projeto/atividade: 15.451.0040.1320.0000 – Construção e Recuperação de Calçamentos e outros pavimentos em logradouros públicos**, da Lei Orçamentária nº 110, de 19 de outubro de 2020, conforme cópia anexa.

Campo Largo do Piauí (PI), 21 de novembro de 2022.

**JAIRO SOARES LEITÃO**  
Prefeito Municipal